

ATO Nº 5.694/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 164672/2015, resolve retificar o Ato nº 4.606/2015, publicado no Diário Oficial de 07/07/2015, que cessava efeitos do Ato nº 24.217/2014, publicado no Diário Oficial de 23/12/2014, que autorizou a cessão do servidor PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 83361/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Onde se lê: "...Matrícula Funcional nº 83661/1..."

Leia-se: "...Matrícula Funcional nº 83361/1..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72066f23

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar